

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**EDITAL Nº 01/2024**

O Sr. Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá/RS, no uso das atribuições legais, torna público que estarão abertas, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, as inscrições para realização de Concurso Público que será executado mediante a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC e destinado ao provimento de cargos públicos e formação de Cadastro Reserva (CR), com ingresso pelo regime jurídico-administrativo estatutário, o qual reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e demais legislações vigentes pertinentes ao quadro de cargos referido neste Concurso, certame que observará o disposto no Decreto Municipal nº 745/201, Lei Municipal nº 901/2010 e demais regramentos pertinentes, além do estatuído nesse Edital de Abertura.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

- **Prova Teórico-Objetiva** para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Prova de Títulos** para os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva nos cargos de Professor de Anos Iniciais/ Séries Iniciais, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português e Psicopedagogo, de caráter classificatório;
- **Prova Prática** para os candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva nos cargos de Motorista de Ambulância e Motorista II, de caráter eliminatório.

#### 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

1.1.1 As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>					
01	Contador	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	30 horas	4.163,55
02	Enfermeiro Plantonista	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Respectivo Conselho de Classe.	01 + CR	36 horas	3.748,01
03	Médico Ginecologista	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização em Ginecologia Obstetrícia e registro no Respectivo Conselho de Classe.	01+CR	12 horas	3.748,01
04	Médico Pediatra	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização em Pediatria e registro no Respectivo Conselho de Classe.	01+CR	12 horas	3.748,01
05	Médico Plantonista 12 Horas Diurno	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	CR	12 horas	4.701,39
06	Médico Plantonista 12 Horas Noturno	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	CR	12 horas	4.163,55
07	Médico Plantonista 24 Horas	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Respectivo Conselho de Classe.	CR	24 horas	8.815,18

08	Odontólogo	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Respetivo Conselho de Classe.	CR	20 horas	3.748,01
09	Procurador do Município	Ensino Superior Completo em Ciências Jurídicas e Sociais e registro na Ordem dos Advogados do Brasil	01+CR	20horas	2.264,31
10	Professor de Artes	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Artes.	CR	20 horas	1.833,72
11	Professor de Ciências	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Ciências.	CR	20 horas	1.833,72
12	Professor de Educação Física	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Respetivo Conselho de Classe.	CR	20 horas	1.833,72
13	Professor de Ensino Religioso	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Ensino Religioso.	CR	20 horas	1.833,72
14	Professor de Geografia	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Geografia.	CR	20 horas	1.833,72
15	Professor de História	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em História.	CR	20 horas	1.833,72
16	Professor de Inglês	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Inglês.	CR	20 horas	1.833,72
17	Professor de Matemática	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática.	CR	20 horas	1.833,72
18	Professor de Português	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Português.	CR	20 horas	1.833,72
19	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Respetivo Conselho de Classe	CR	12 horas	3.748,01
20	Psicopedagogo	Ensino Superior Completo em Pedagogia, diploma em curso superior aprovado pelo MEC nas áreas de Pedagogia ou Psicologia e especialização na área de Psicopedagogia ou com Bacharelado em Psicopedagogia.	CR	20 horas	3.748,01
<b>NÍVEL TÉCNICO COMPLETO</b>					
21	Técnico em Enfermagem Plantonista	Curso Técnico Completo de Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	36 horas	1.738,99
<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>					
22	Desenhista	Ensino Médio Completo.	CR	30 horas	1.502,21
23	Fiscal Ambiental	Ensino Médio Completo.	01+CR	30 horas	1.577,32
24	Gerente Municipal de Contratos e Convênios	Ensino Médio Completo	CR	30 horas	1.738,99

25	Professor de Anos Iniciais/Séries Iniciais	Ensino Médio Completo, na modalidade Magistério, ou Ensino Superior Completo em Pedagogia.	CR	20 horas	1.833,72
26	Professor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo, na modalidade Magistério, ou Ensino Superior Completo em Pedagogia.	CR	30 horas	2.750,57
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>					
27	Agente Administrativo	Ensino Fundamental Completo.	CR	40 horas	1.656,18
28	Escriturário	Ensino Fundamental Completo.	CR	44 horas	1.502,21
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>					
29	Agente de Controle de Patrimônio Público	Ensino Fundamental Incompleto.	CR	40 horas	1.825,95
30	Auxiliar de Monitor(a)	Ensino Fundamental Incompleto.	CR	40 horas	1.430,67
31	Motorista de Ambulância	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria mínima “D” ou “E”.	CR	44 horas	1.738,99
32	Motorista II	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria mínima “D” ou “E”.	CR	44 horas	1.577,32

## 1.2 DOS BENEFÍCIOS

1.2.1 Vale Alimentação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

## 2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

### 2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO

2.1.1 Os candidatos aprovados serão chamados para preenchimento das vagas anunciadas neste Edital, segundo as necessidades da Prefeitura Municipal de Araricá/RS. Os demais candidatos aprovados formarão um cadastro reserva cuja nomeação estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

2.1.2 O preenchimento das vagas e a utilização do cadastro reserva obedecerão, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, respeitado o preenchimento das vagas por Ampla Concorrência por cota de Pessoa com Deficiência.

2.1.3 Nos casos em que não há vagas reservadas para nomeação imediata para candidatos com deficiência em razão do quantitativo oferecido, o percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

### 2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

2.2.1 É assegurado às Pessoas com Deficiência 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das futuras que virem a surgir, a serem criadas dentro do prazo de validade do concurso, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência que possuem, de acordo com o Decreto Federal nº 9.508/2018.

2.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

2.2.1.2 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro reserva.

2.2.2 Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), e na Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), na Lei Federal nº 14.768/2023 (limitação auditiva), observados os dispostos